

ao. Assine e divulgue. O seu apoio é muito importante.



Contra a construção de um túnel de apoio ao Miradouro da Lagoa do Fogo e Controlo de Acesso ao Miradouro e Caldeira.

Para: Exma. Sra. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Exma.Sra. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Vimos solicitar o controlo de acesso ao Miradouro da Lagoa do Fogo.

Reserva Natural e Área Protegida para a protecção de habitats e espécies e sujeita ao regime de reserva ecológica. neste momento está cada vez mais massificado a fim de preservar a sua natureza única e a envolvente livre de poluição e do excesso de veículos.

Pretende-se com esta petição que o acesso a este local seja feito em Shuttle em sistema Hop on Hop of sendo para o efeito criados Parques de estacionamento quer na vertente Norte quer na vertente Sul, no acto de compra do bilhete para o Shuttle (autocarro) de acesso será possível adquirir com acesso à Caldeira Velha ou só com Miradouros e diversos percursos pedestres existentes no local, que devem ser devidamente publicitados.

Para os residentes o acesso é possível na própria viatura.

O acesso a autocarros de Turismo também será possível.

O acesso a viaturas de Turismo quer de animação turística quer agências de viagem e táxis será possível.

O acesso ao interior da Caldeira da Lagoa do Fogo terá que ser controlado no número de visitantes e ser efectuado acompanhado por Guias de Parques Naturais estando o Governo Regional a Certificar Guias, para preservar aquele espaço único.

Somos totalmente contra.

-O projecto de requalificação do miradouro da Lagoa do Fogo apresentado pela Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, Dra. Marta Guerreiro.

- A construção de mais parques de estacionamento no Miradouro.

- Construção de túnel de apoio ao Miradouro que vai descaracterizar todo este local.

Sendo assim preserva-se a pureza daquele espaço e o ambiente sendo este pequeno passo o início para tornar São Miguel um verdadeiro destino sustentável.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada: 3494 Proc. n.º 45-10-01

Data: 09/12/19 N.º 46/21